



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO,
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.**

Ata nº 04/2024

Data: 18 de janeiro de 2024

Horário: 09h00min

Modalidade: Tomada de Preços nº 21/2023

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Tipo: Menor Preço por Lote

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**”.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: CHEFIA DE GABINETE

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Ana Carolina Boschi Santana – Presidente Interina da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL

| EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA | |
|--|--|
| Bruna de Paiva Franco | |

A Tomada de Preços nº 21/2023 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 21 de dezembro de 2023, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 21 de dezembro de 2023, no Diário Oficial da União na data de 21 de dezembro de 2023, na AMM na data de 21 de dezembro de 2023, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente Interina e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficou, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:

| EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE | CNPJ/CPF |
|--|--------------------------------------|
| J COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA <i>Natália Silva Costa</i> | 09.177.905/0001-06 089.409.446-74 |
| MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA | 25.289.836/0001-89 |



| | |
|--|---------------------------|
| <i>Benedito Biagioli Neto</i> | 192.396.886-68 |
| TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA | 30.982.183/0001-59 |
| <i>Vitor Hugo Aparecido da Costa Prado</i> | 455.586.248-17 |

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL e verificada a parte técnica pela representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.257.872/0001-04), onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação; ressalta-se que, todos os documentos encontram-se a disposição para verificação. Durante a verificação da documentação técnica foram encontradas algumas inconsistências nas exigências do instrumento convocatório, sendo assim entendido por todos como mero erro de digitação, a representante da DAC ENGENHARIA LTDA informou que no **ITEM 5.3.2.2** do edital, a unidade referência foi publicada em **m²** (*metro quadrado*), sendo que a forma correta, para fins de comprovação, é a apresentação do calculo em **kg** (*quilograma*); e que na avaliação da documentação as unidades seriam convertidas evitando-se assim maiores prejuízos, o esclarecimento em relação ao procedimento adotado foi entendido por todos os licitantes presentes, sem objeções. Após a verificação da documentação por parte da CPL e da engenheira responsável presente na sessão, a CPL entendeu que as empresas **J COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, (CNPJ: 09.177.905/0001-06); **MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, (CNPJ: 25.289.836/0001-89) e **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**, (CNPJ: 30.982.183/0001-59) encontram-se **HABILITADAS**. Perguntado aos representantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso na fase de HABILITAÇÃO, os mesmos se pronunciaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Deu-se, então, prosseguimento ao certame com a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. As propostas foram analisadas pela engenheira representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA. As empresas licitantes ofertaram os seguintes valores:

| LOTE 01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL | |
|--|-----------------------|
| EMPRESA | VALOR OFERTADO |
| J COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA | R\$ 969.840,77 |
| MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 877.553,71 |
| TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA | R\$ 928.921,59 |

A sessão foi suspensa às 12h:00min, com a anuência de todos os presentes, e com retorno previsto para as 14h:00min. O certame retornou no horário previsto, conforme informado. Ressalta-se que

X

[Handwritten signatures]



todas as propostas comerciais foram avaliadas e rubricadas pelos licitantes presentes. Salienta-se que o representante da empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 30.982.183/0001-59)** não retornou à sessão após o intervalo. Após a análise das propostas comerciais realizada pela engenheira da empresa DAC ENGENHARIA LTDA e pela CPL, a Presidente Interina declarou a empresa **MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 25.289.836/0001-89)**, **VENCEDORA** do certame (**LOTE 01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL**), ofertando o valor de **R\$ 877.553,71** (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). Foi perguntado aos representantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso na fase de PROPOSTA COMERCIAL, os mesmos se pronunciaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Em diligência, por telefonema, a Presidente Interina da CPL entrou em contato com o proprietário da empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**, perguntando sobre a intenção de recurso na fase de proposta comercial, o mesmo abriu mão da intenção de recurso. O representante da empresa **MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** foi informado que teria o prazo de 24 horas para o envio da planilha de composição de custos readequada, o procedimento foi minuciosamente explicado pela engenheira e pela Presidente Interina da CPL. Tendo em vista o resultado, a Presidente Interina da CPL irá remeter os autos à Autoridade Superior, que se assim achar conforme procederá com a Adjudicação e Homologação da presente licitação. Finalizada a sessão, a Senhora Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Gilbert Pereira Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 18 de janeiro de 2024.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Presidente Interina da CPL

Ana Carolina B. Santana

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

Tamiris Faria da Fonseca

Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL

Gilbert Pereira Castro

| EMPRESAS | REPRESENTANTES |
|---|----------------|
| J COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA | <i>Sciua</i> |
| MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA | <i>Blaprot</i> |
| TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA | Ausente |

OPJ